



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFICIO
LEGISLATIVO Nº 054/2024**

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira
Nº do Protocolo: 490/2024
Protocolado em: 04/09/2024 13h54

OFÍCIO 116/2024

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Responde ofício 54/2024

DATA: 03/09/2024

Ilmo. Senhor,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu prefeito, vem perante Vossa Senhoria apresentar resposta aos requerimentos 76, 78 e 79/2024.

As respostas serão inseridas em cada requerimento no sistema.

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Exmo. Senhor
Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marilac

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **GHNAO-ARYD7-OAKES-PQGT5-VP4XY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício Legislativo Nº 054/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/09/2024 14:29:38

Hash Interno: g6hpinug20iv2t5tfqmdaj8ufdrjxqtqbvsytru



Chave de Verificação

GHNA0-ARYD7-OAKES-PQGTS-VP4XY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 03/09/2024 14:30

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **GHNA0-ARYD7-OAKES-PQGTS-VP4XY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

